

ADETUR ROTAS DO PINHÃO ♦ CNPJ: 24.305.904/0001-93
FORMULÁRIO DE ADESÃO

A ADETUR Rotas do Pinhão contempla, em sua composição estatutária, a participação do Setor Público, do Setor Privado e da Sociedade Civil, sendo que qualquer pessoa poderá se associar desde que possua compatibilidade de ações na área de turismo e preencha os requisitos deste Estatuto.

As pessoas físicas ou jurídicas que desejarem ingressar no quadro da ADETUR Rotas do Pinhão deverão **apresentar suas propostas** para aprovação pelo conselho administrativo e poderão ser admitidas se atenderem os seguintes requisitos:

- Ser empreendedor atuante no setor de turismo, direta ou indiretamente;
- Descrever seus objetivos junto a ADETUR Rotas do Pinhão;
- Desenvolver atividades de interesse socioeconômico para a ADETUR Rotas do Pinhão;
- Desenvolver atividades relacionadas ao turismo;

CADASTRO DE ASSOCIADO	
Responsável junto à ADETUR:	
CPF do Responsável:	RG responsável:
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço:	Nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Cep:
Fone:	Cel:
E-mail:	
Mês/ano de fundação:	Home-page:
Atividade:	Número de funcionários:

Eu, abaixo assinado, tendo pleno conhecimento do Estatuto e do Regimento Interno da ADETUR Rotas do Pinhão que estou recebendo neste ato, solicito minha inclusão como associado desta entidade, na condição de:

- Associado Contribuinte:** pessoa física ou jurídica que auxilia no sustento financeiro da ADETUR Rotas do Pinhão patrocinando suas atividades, de forma regular e é diretamente beneficiado por suas ações.
(Pessoas físicas / Associados da Produção Associada ao Turismo / Prefeituras Municipais da RMC)
- Associado Apoiador de Direito Público:** pessoa jurídica de direito público que apoia financeiramente ou fisicamente as atividades da ADETUR Rotas do Pinhão, que poderá votar, mas não ser votado para cargos de diretoria, estando isento de contribuição associativa regular;
- Associado Apoiador de Direito Privado:** pessoa física ou jurídica de direito privado que apoia financeiramente ou fisicamente as atividades de ADETUR Rotas do Pinhão, que poderá votar e ser votado para cargos de diretoria, estando isento de colaboração financeira associativa regular, desde que sua contribuição seja superior às contribuições financeiras associativas regulares;
- Associado Benemérito:** pessoa física ou jurídica indicada pela ADETUR Rotas do Pinhão, que contribui de forma relevante para as finalidades da entidade, que não poderá votar, nem ser votado para cargos de diretoria e estará isento de contribuições associativas regulares.

ASSOCIADO CONTRIBUINTE			
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	
Pessoa física / MEI Que tenha compatibilidade de ações na área de turismo	25,00	300,00	
Associados de produção associada ao turismo* Propriedades Rurais, Agroindústrias, Associações de Artesãos, Grupos Culturais e/ou Folclóricos	50,00	600,00	
Descrição/Número de colaborador	Valor Mensal	Valor Anual	
Categoria 1 De 1 a 5 colaboradores	40,00	480,00	
Categoria 2 De 6 a 19 colaboradores	50,00	600,00	
Categoria 3 De 20 a 49 colaboradores	75,00	900,00	
Categoria 4 De 50 a 100 colaboradores	150,00	1.800,00	
Categoria 5 Acima de 100 colaboradores	400,00	4.800,00	
Descrição/Número de habitantes	Valor Mensal	Valor Anual	
Categoria 1 Até 19.999 habitantes	250,00	3.000,00	
Categoria 2 De 20.000 à 99.999 habitantes	500,00	6.000,00	
Categoria 3 De 100.000 à 1 milhão de habitantes	850,00	10.200,00	
Categoria 4 Acima de 1 milhão de habitantes	2.000,00	24.000,00	
Contribuição mínima	Valor Mensal	Valor Anual	
Associado Apoiador de Direito Público* Entidades Governamentais Nacionais, Binacionais, Órgãos Públicos (exceto prefeituras), Universidades públicas	1.000,00	12.000,00	
Associado apoiador de direito privado* Sistema S, Associações de Classe, Sindicatos, Universidades, OCIP's, ONG's, Fundações, Institutos	500,00	6.000,00	

*Ou outros valores por meio de contratos ou convênios.

OBSERVAÇÕES:

- 1 Para efetivar o cadastro de empresas (Pessoa Jurídica): é necessária ficha de cadastro, CNPJ ativo, última Alteração do Contrato Social e declaração do RH informando o número de colaboradores efetivos da empresa.
- 2 Para efetivar o cadastro de entidades: ficha cadastral, cópia do Estatuto Social e cópia da Ata da eleição da última diretoria.
- 3 Os valores poderão ser ajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA e poderão sofrer reajustes conforme decisão em assembleia geral anual.
- 4 O presente formulário somente precisará ser preenchido novamente por associados caso haja alteração em seus dados cadastrais

Estou ciente quanto ao valor e regularidade da contribuição equivalente à minha categoria de membro, assim como das penalidades aplicadas em caso de descumprimento de qualquer uma das minhas obrigações de associado, devendo no ato de minha retirada quitar todos os débitos.

Declaro que me comprometo a contribuir para o sucesso e desenvolvimento da mesma, a respeitar e cumprir fielmente as disposições do Estatuto Social, do Regimento Interno e dos Regulamentos e deliberações oriundos das Assembleias Gerais e demais Órgãos.

Local e Data: _____

Assinatura Associado ADETUR Rotas do Pinhão: _____

Assinatura Presidente ADETUR Rotas do Pinhão: _____

Assinatura Diretor Administrativo ou Diretor Técnico ADETUR Rotas do Pinhão: _____